



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - EDITAL N° 21/2021

PROCESSO SEI N° 23243.010624/2021-11

DOCUMENTO SEI N° 1377746

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** interpostos ao Resultado Preliminar do processo de seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.

1. O Resultado da análise dos recursos interpostos ao Resultado Preliminar do processo de seleção referente ao Edital n° 21/2021/SMG-CGAB/IFRO, de 27 de agosto de 2021, consta na tabela abaixo.

CANDIDATO (A)	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO
ANIELLY SOUSA ARAUJO	Indeferido	Considerando o recurso impetrado pela candidata, a comissão examinadora observa que, segundo o EDITAL n° 21/2021/SMG - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 no momento da inscrição, o candidato deverá informar a opção de vaga, considerando-se apenas uma opção, conforme item 4.9. Portanto, a ordem cronológica será de acordo com escolha de vaga.
DÉBORA MARIANE CORSINI DELMIRO	Indeferido	Considerando o recurso impetrado pela candidata, a comissão examinadora observa que, segundo o EDITAL n° 21/2021/SMG - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 no momento da inscrição, o candidato deverá informar a opção de vaga, considerando-se apenas uma opção, conforme item 4.9. Portanto, a ordem cronológica será de acordo com escolha de vaga.
DIVANI PEREIRA DOS SANTOS ROQUE	Indeferido	Considerando o recurso impetrado pela candidata, a comissão examinadora observa que, a referida perdeu o prazo de recursos contra a homologação das inscrições, o qual deveria ser impetrado na data estabelecida no cronograma do EDITAL n° 21/2021/SMG - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
JOSINALVA DIAS DE ALMEIDA	Indeferido	Considerando o recurso impetrado pela candidata, a comissão examinadora observa que, segundo o EDITAL n° 21/2021/SMG - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, no momento da inscrição, o candidato deverá informar a opção de vaga, considerando-se apenas uma opção, conforme item 4.9. Portanto, a ordem cronológica será de acordo com escolha de vaga. Salientamos ainda, que houve uma falha no momento da formatação da planilha. A mesma será corrigida e a inscrição reclassificada.
MARA SUZENIR LEMOS DE SOUZA MARCELLINO	Indeferido	Considerando o recurso impetrado pelo candidato, a comissão examinadora verifica que a solicitação já foi atendida.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377746** e o código CRC **4D98AB4B**.



Referência: Processo nº 23243.010624/2021-11

SEI nº 1377746